

Comissão Disciplinar Feminina DO S.T.J.D.

ATA DE RESULTADO - 068/2021

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 05 de novembro de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		DESIRÉE EMMANUELLE GOMES DOS SANTOS	Presidente
X		X	FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI	Auditor(a)
X			MARIANA SANTOS DE BRITO	Auditor(a)
X			NATHÁLIA ÁLVARES CAMPOS FONTÃO	Auditor(a)
X			JANINE DA SILVA COUTO	Auditor(a)
			CAMILA VALÉRIO PINTO	Auditor(a)
			JULIA GELLI COSTA	Sub-Procurador(a) Geral
			ANNA MARIA PENNA ALVES	Secretário(a)
			CAROLINE NOGUEIRA ACCIOLY	Procurador(a)
			ISABELA GOBETTI MERÇON DE LIMA	Procurador(a)
			LUIZA ROSA MOREIRA DE CASTILHO	Procurador(a)
			SELMA FATIMA MELO ROCHA	Procurador(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

1. **PROCESSO Nº 0652/2021-A1** – Jogo: Bahia (BA) x Corinthians (SP) - categoria profissional, realizado em 17 de julho de 2021 – Brasileiro Feminino - Sub-18 – Denunciados: Jamille Oliveira Agapito dos Santos, (ATLETA), Bahia-BA, incurso no Art. 254A do CBJD , Art. 257 do CBJD ; Daise Santos de Souza, (ATLETA), Corinthians-SP, incurso no Art. 250 do CBJD ; Isabella Cruz de Souza Silva, (ATLETA), Corinthians-SP, incurso no Art. 254A do CBJD , Art. 257 do CBJD ; Yasmim de Jesus Conceição, (ATLETA), Bahia-BA, incurso no Art. 254A do CBJD , Art. 243F do CBJD , Art. 257 do CBJD ; Jessica Ferreira da Silva, (ATLETA), Corinthians-SP, incurso no Art. 254A do CBJD , Art. 257 do CBJD ; Norma de Souza Silva, (COMISSAO), Bahia-BA, incurso no Art. 258 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI.**

RESULTADO: Preliminarmente, foi rejeitada a preliminar de prescrição requerido pela defesa do EC Bahia e SC Corinthians; quanto ao mérito, Jamille Oliveira Agapito dos Santos: Por maioria de votos, suspensa por 7 partidas por infração ao Art. 257 n/f do Art. 183, ambos do CBJD, contra os votos da Auditora. Dra. Nathalia Álvares Campos Fontão que a suspendia por 3 partidas por infração ao Art. 257 n/f do Art. 183 combinado com o Art. 182, todos do CBJD e Presidente que a suspendia por 6 partidas por infração ao Art. 257 n/f do 183, ambos do CBJD.; Daise Santos de Souza: Por unanimidade de votos, suspensa por 1 partida convertida em advertência por infração ao Art. 250 do CBJD.; Isabella Cruz de Souza Silva: Por maioria de votos, suspensa por 7 partidas por infração ao Art. 257 n/f do Art. 183, ambos do CBJD, contra o voto da Auditora Dra. Nathalia Álvares Campos Fontão que a suspendia por 3 partidas por infração ao Art. 257 n/f do Art. 183 combinado com o Art. 182, todos do CBJD.; Yasmim de Jesus Conceição: Por maioria de votos, suspensa por 7 partidas, sendo 01 partida por infração ao Art. 258, face a desclassificação do Art. 243-F, contra o voto da Relatora que absolvía e, suspensa por mais 6 partidas, por infração ao Art. 257 n/f do Art. 183, contra o voto da Auditora Dra. Nathalia Álvares Campos Fontão, que

suspensão por 03 partidas por infração ao Art. 257 n/f do Art. 183 combinado com o Art. 182, todos do CBJD.; Jessica Ferreira da Silva: Por maioria de votos, suspensa por 7 partidas por infração ao Art. 257 n/f do 183, ambos do CBJD, contra os votos da Relatora Dra. Nathalia Álvares Campos Fontão que a suspensão por 3 partidas por infração ao Art. 257 n/f do Art. 183 combinado com o Art. 182, todos do CBJD e Presidente que a suspensão por 6 partidas por infração ao Art. 257 n/f do Art. 183, ambos do CBJD; Norma de Souza Silva: Por maioria de votos, suspensa por 1 partida por infração ao Art. 258 do CBJD contra o voto da Auditora Relatora Dra. Flavia de Almeida Zanini que a suspensão por 2 partidas por infração ao Art. 258 do CBJD. Jamille Oliveira Agapito dos Santos: Funcionou em sua defesa, Dr. Milton Jordão. Daise Santos de Souza: Funcionou em sua defesa, Dr. João Zanforlin, que apresentou prova de vídeo. Isabella Cruz de Souza Silva: Funcionou em sua defesa, Dr. João Zanforlin, que apresentou prova de vídeo. Yasmim de Jesus Conceição: Funcionou em sua defesa, Dr. Milton Jordão. Jessica Ferreira da Silva: Funcionou em sua defesa, Dr. João Zanforlin, que apresentou prova de vídeo e requereu a Lavratura do Acórdão e voto divergente. Norma de Souza Silva: Funcionou em sua defesa, Dr. Milton Jordão, que requereu a Lavratura do Acórdão.

2. **PROCESSO Nº 0929/2021** – Jogo: Corinthians (SP) x Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 26 de setembro de 2021 – Brasileiro Feminino - A1 – **Denunciados:** Sport Club Corinthians Paulista, (CLUBE), Corinthians-SP, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). MARIANA SANTOS DE BRITO** **RESULTADO:** Sport Club Corinthians Paulista: Por unanimidade de votos, multado em R\$1.200,00 por infração ao Art. 206 do CBJD. Fica determinado o prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD..
Sport Club Corinthians Paulista: Funcionou em sua defesa, Dr. João Zanforlin.

3. PROCESSO Nº 1060/2021 – Jogo: São Paulo (SP) x Corinthians (SP) - categoria profissional, realizado em 10 de outubro de 2021 – Brasileiro Feminino - Sub-18 –
Denunciados: Laysla Santos Cruz, (ATLETA), Corinthians-SP, incurso no Art. 258, parágrafo 2º, inciso II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). NATHÁLIA ÁLVARES CAMPOS FONTÃO**

RESULTADO: Laysla Santos Cruz: Por unanimidade de votos, suspensa por 1 partida convertida em advertência por infração ao Art. 258 § 1º do CBJD..

Laysla Santos Cruz: Funcionou em sua defesa, Dr. João Zanforlin.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021

Anna Maria Penna Alves

Secretário